



# **POLÍTICA DE GESTÃO DE TI E SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO**

## Monitoramento e Controle

<b>Documento</b>	Políticas de Gestão de TI
<b>Assunto</b>	TI e Segurança da Informação
<b>Elaboração</b>	PMO Sports Management & Compliance
<b>Área Responsável</b>	Área de TI
<b>Data</b>	Jun 2020
<b>Validade</b>	Jun 2021
<b>Aprovação</b>	Pedro Gama Filho - Presidente

## **I. Definição**

Política adotada pela Confederação Brasileira de Wrestling na condução dos trabalhos de Tecnologia de Informação que estabelece as diretrizes e normas administrativas a serem observadas nos processos informatizados, na estrutura organizacional, nos mecanismos de segurança e todos os recursos de tecnologia da informação utilizados.

## **II. Público alvo**

Todos os setores da Confederação Brasileira de Wrestling, prestadores de serviços, consultores, auditores independentes e demais colaboradores que estejam a serviço da instituição.

## **III. Objetivo**

A finalidade desta política é definir procedimentos e mecanismos para utilização consciente da TI e formalizar o compromisso de todos os colaboradores com a proteção das informações de propriedade da Confederação Brasileira de Wrestling ou que ela tenha responsabilidade direta ou indireta.

## **IV. Responsabilidades**

A Política de Segurança Cibernética e de TI da Confederação Brasileira de Wrestling, trata sobre responsabilidades gerais da instituição, de seus colaboradores e terceiros, bem como da Alta Administração.

O responsável indicado pela Confederação Brasileira de Wrestling pela Área de TI deverá:

- Garantir as especificações dos softwares básicos (Office) para o adequado controle das informações da Entidade.
- Será o responsável que atuará nos processos relacionados a tecnologia da informação da Entidade.
- Estabelecer e se responsabilizar pela rotina de atualização de backup das informações da entidade, que deverá ser diário.
- Estruturar, direta ou através de terceiros, a interligação dos computadores necessários, em um servidor, para que possa ser feito o gerenciamento das credenciais.
- Realizar o inventário de todos os softwares, hardwares e aplicativos utilizados na entidade, assim como, o seu devido controle de licenças.
- Garantir a proteção de dados da Confederação Brasileira de Wrestling.

## **V. Governança de TI**

O papel da Governança de TI na Confederação Brasileira de Wrestling é garantir que os objetivos acordados para TI sejam alcançados, prover controles de gestão e monitorar efetivamente o desempenho de TI para manter os resultados controlados, considerando os seguintes desafios:

- Buscar a melhor relação custo/benefício;
- Alinhar TI as necessidades da Confederação, em suas diversas áreas;
- Segurança – Abrangendo três aspectos básicos: Confidencialidade, Disponibilidade e Integridade;
- Manter a TI funcionando;
- Gerenciar a complexidade;
- Conformidade com requisitos regulatórios.

## **VI. Estrutura Organizacional – Gestão de TI**

O responsável pela área de TI, se reportará a gestão administrativa da CBW e essa, à Presidência da Confederação.

## **VII. Uso Aceitável de Recursos Tecnológicos**

Os recursos de tecnologia da Confederação Brasileira de Wrestling devem ser utilizados de forma profissional, ética e legal, conforme definido no termo de responsabilidade aplicável.

## **VIII. Proteção dos Dados**

A Confederação Brasileira de Wrestling estabelece diretrizes para o manuseio da informação, descrevendo condutas de segurança e confidencialidade para prevenção de vazamento de dados. Possui regras específicas para cópia e restauração de dados (*backup* e *restore*), bem como sobre criptografia.

## **IX. Proteção Contra Códigos Maliciosos**

Deverá se buscar que todo o trânsito de dados seja filtrado através de políticas de segurança definidas e regras que controlem o fluxo de entrada e saída de informações entre a rede da Confederação e a internet, incluindo regras de prevenção / detecção de intrusão e de proteção contra softwares maliciosos.

## **X. Gestão de Terceiros**

A Confederação Brasileira de Wrestling pode contratar prestadores de serviços de informática para realização de assessorias, consultorias, elaboração de projetos, implantação e implementação de sistemas. Todos os processos e atividades são monitorados pelo responsável da área e gerenciados pela Alta Administração.

## **XI. Gestão de Identidade de Acessos**

A instituição estabelece diretrizes gerais para acesso a ativos e sistemas de informação. Toda permissão de acesso é responsabilidade do Setor de Informática e é concedido conforme a necessidade do perfil do colaborador para a execução de suas atividades profissionais.

A Política define diretrizes, tais como:

- Acesso as redes: administrativa e a financeira;
- Criação de Logins – Gestão de Privilégios;
- Permissão ou Negação de acesso aos Sistemas;
- Política de senhas;
- Acesso Remoto;
- Acesso Físico.

## **XII. Segurança em Sistemas e Aplicações**

Todos os sistemas ou aplicações, sejam eles desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros devem seguir diretrizes definidas na Política de Segurança de TI da Confederação Brasileira de Wrestling.

### **XIII. Segurança em Redes**

A Confederação Brasileira de Wrestling envidará esforços para garantir a segurança de informação e estruturar procedimentos capazes de detectar e responder a tentativas de intrusão em seu ambiente de rede.

### **XIV. Sanções e Punições**

Todos os colaboradores devem assinar o Termo de Responsabilidade, formalizando a ciência e o aceite da Política de Segurança de TI, bem como, assumindo responsabilidade por seu cumprimento. Poderão ser submetidos à auditoria, inclusive com o monitoramento do tráfego e armazenamento de informações, e em caso de não conformidade será instaurada sindicância para adoção das providências cabíveis.

### **XV. V. Aspectos omissos**

Qualquer aspecto omissos a essa Política deverá ser definida pelo responsável pela área de TI da CBW, em linha com a Superintendência Administrativa da CBW.